



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0070

(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa para aquisição de mudas e ornamentos para jardinagem e paisagismo, visando atender as necessidades das secretarias, deste Município. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **RAIMUNDO ROSALIO DO NASCIMENTO LOPES**, inscrita no CNPJ nº **11.528.800/0001-04**, no valor de **R\$ 16.135,00** (Dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais).

Pau dos Ferros/RN, 11 de Agosto de 2021.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA